

PRIMEIRA ANÁLISE DAS NOVAS DIRECTIVAS (PARTE I)^(*)

MIGUEL ASSIS RAIMUNDO

Professor Auxiliar da Faculdade de Direito
da Universidade de Lisboa
Advogado

Palavras-chave: Directivas 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE; princípios da contratação pública; serviços sociais e outros serviços específicos; políticas secundárias; consulta preliminar ao mercado e participação na fase prévia ao procedimento; conflitos de interesses; impedimentos e causas de exclusão; critérios de adjudicação.

Keywords: Directives 2014/23/EU, 2014/24/EU and 2014/25/EU; general principles of public procurement; social and other special services; horizontal policies; preliminary market consultation and prior involvement; conflicts of interest; exclusion grounds; contract award criteria.

***Resumo:** O presente texto é a primeira parte de uma análise das novidades trazidas pelas novas directivas em sede de contratação pública. As três directivas autónomas pelas quais se reparte o sistema revelam um esforço de dar resposta às insuficiências das regras actuais. Não obstante, continuam presentes alguns dos traços típicos do regime europeu, como normas muito compromissórias e abertas, que irão manter o sistema em grande medida dependente do desenvolvimento jurisprudencial feito pelo Tribunal de Justiça.*

***Abstract:** This paper is the first part of an analysis of the changes brought by the new legislative package of the EU on public contracts. The three autonomous directives reveal an effort to overcome the shortcomings of the current rules. However, certain typical characteristics of the European regime remain present, for example very open-ended rules, which will continue to keep the system widely dependent on the case law of the European Court of Justice.*

(*) O presente artigo encontra-se redigido segundo as regras anteriores ao novo acordo ortográfico.